



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Araguari-MG torna público o Termo de Retificação do Edital de Licitação, Tomada de Preço 002/2023 - Processo 033/2023, cujo objeto é a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJETO PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO PLENÁRIO "EDIFICAÇÃO TOMBADA HISTÓRICA" E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, PREVISÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA APOIO DO NOVO TELHADO EM TELHAS ISOTÉMICAS, E SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONCLUINDO COM A EXECUÇÃO DE LIMPEZA FINAL PARA A ENTREGA DOS SERVIÇOS CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO.

Onde de Lê: a) Comprovação de acervo técnico referente à execução de troca de telhado e madeiramento em Edificação Tombada e em suas adjacências.

8.4.4.2 Comprovação de aptidão profissional, por meio de, no mínimo, 1(um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome da licitante que deverá comprovar ter executado atividades similares às licitadas, e do profissional de nível superior Engenheiro ou Arquiteto, pelo qual tenha sido contratado para a execução de obra(s)/serviço(s) similar(es), em características e quantidades, ao objeto do presente certame, sendo que, este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de obra(s) serviço(s) já concluída(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente registrado(s) no CREA/CAU. No(s) atestado(s) deverá(ão) constar discriminadamente os serviços componentes da obra/serviço e seus quantitativos.

Leia-se: a) Comprovação de acervo técnico referente à execução de troca de telhado e madeiramento em Edificação Tombada e em suas adjacências e apenas empresas e profissionais de Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, poderão participar do certame, por se tratar de área privativa de atuação profissional, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação.

8.4.4.2 Comprovação de aptidão profissional, por meio de, no mínimo, 1(um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome da licitante que deverá comprovar ter executado atividades similares às licitadas, e do profissional de nível superior Engenheiro ou Arquiteto, pelo qual tenha sido contratado para a execução de obra(s)/serviço(s) similar(es), em características e quantidades, ao objeto do presente certame, sendo que, este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de obra(s) serviço(s) já concluída(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente registrado(s) no CREA/CAU. No(s) atestado(s) deverá(ão) constar discriminadamente os serviços componentes da obra/serviço e seus quantitativos.

Considerando que as alterações não afetarão as formulações de propostas e certo de que as questões foram respondidas FICA MANTIDA A DATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.

Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Dê ciência à requerente e aos interessados que retiraram o instrumento convocatório, após publique-se no site da Câmara Municipal de Araguari.

Araguari-MG, 29 de dezembro de 2023.

Manfredo Martin Neto  
Presidente da C.P.L.

e-DOLM

### EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)